

CRO/SP

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

CNPJ: 61.697.546/0001-38

É dispensável a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda, em consonância com art. 24º da Portaria 37/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

OBJETO:

FORNECEDOR:

NPJ:

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

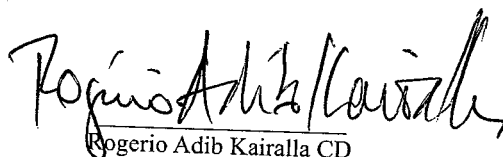
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 . Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

xr|CidadeData



Thayná Duarte Almeida-
Agente de Contratação



Rogerio Adib Kairalla CD